



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1023/2014.

De,19 de Março de 2014.

Atribui nova denominação a "Casa da Criança", conforme disposição da Lei Municipal n° 829, de 28 de junho de 2007, e dá outras providências.

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522343078